



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 46/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 45/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 188/2006/URPB, datado de 1º de junho de 2006, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Receita Sudoeste da Sanepar, em resposta ao ofício nº 240/2006, datado de 19 de maio de 2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 2827/2006/SUPAS/ ANTT, datado de 30 de maio de 2006, assinado pelo senhor José Antonio Schmitt de Azevedo, Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros, da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, em resposta ao ofício nº 122/2006, datado de 31 de março de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 86/2006, datado de 31 de maio de 2006, assinado pelo senhor Raphael Adalberto Soares, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, solicitando informação de quem era o prefeito municipal na gestão de 2000 a 2004; ofício nº 01/2006/CMMA, datado de 5 de junho de 2006, assinado pelo senhor Leonidas Ruaro Albuquerque, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao ofício nº 293/2006, datado de 30 de maio de 2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 94/2006, datado de 5 de junho de 2006, assinado pelo senhor Flávio Krassota, Diretor do Centro Esportivo de Pato Branco, convidando para participar das finais do 1º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias adulto e menores, no dia 6 de junho de 2006, com início às 19 horas. Convite enviado pelo Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco para a reunião ordinária que se realizará no dia 6 de junho de 2006, às 8 horas, nas dependências da entidade (Rua Tocantins, 1991 - 3º andar, sala 17). Convite enviado pela ALAP - Academia de Letras e Artes de Pato Branco, para participar da palestra no dia 9 de junho de 2006, às 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Pato Branco, com o tema "Filosofia Política". Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para participar da inauguração do Centro Esportivo Cristo Rei, anexo à Escola Municipal Irmã Dulce, no dia 9 de junho de 2006, às 19 horas. Após a leitura das



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, de acordo com a Lei nº 2.301, de 9 de dezembro de 2003, que institui Programa de Incentivo à Construção e Melhoria de Moradias destinadas à população de baixo poder aquisitivo, disponibilize cargas de terra para aterrar o terreno da Senhora Jorgina de Aquino, localizado na Rua Lupicinio Rodrigues, 695, Bairro Pinheirinho. Trata-se de uma família carente que não possui condições financeiras de aterrar o terreno onde pretendem construir sua residência. Portanto, por se tratar de um pedido de fácil execução para o Executivo Municipal e que trará um grande benefício para a família da senhora Jorgina de Aquino, solicitamos o atendimento do mesmo. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a melhor opção a fim de solucionar o problema no cruzamento das Ruas Caramuru e Osvaldo Aranha. No referido cruzamento existe risco de acidentes, devido a velocidade dos automóveis que trafegam pela Rua Caramuru e ainda existem árvores que atrapalham a visão de quem transita pela Rua Osvaldo Aranha. Sendo assim, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, visando melhores condições de tráfego nas referidas ruas. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo propicie aos servidores que atuam no cargo de Operador de Máquinas, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem a exemplo dos demais servidores públicos municipais, visando melhorar as condições de vida e de trabalho desses profissionais, sendo que a política de valorização do servidor público proporcionará mais satisfação e desempenho. O objetivo é utilizar todo o potencial desses abnegados servidores no desempenho de suas funções. Acreditamos que isso ocorrerá através de treinamentos periódicos, gerando oportunidades de desenvolvimento e crescimento dentro da própria função. Precisamos valorizar os funcionários comprometidos com o que fazem, bem como essa atitude corrigirá a desigualdade e desvantagem dos operadores, se comparados com os demais setores da Administração Pública. Quase todas as categorias de servidores públicos, recebem treinamentos, fazem cursos, participam de palestras etc. Só que aos operadores de máquinas, quase nunca tiveram as mesmas oportunidades. Existem muitas entidades especializadas para esta finalidade, dentre elas indicamos o SENAI, que tem grande credibilidade em nosso município. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício solicitando ao mesmo, que determine ao departamento competente, enviar a esta Casa de Leis, relação de todos os contribuintes que foram notificados da existência de débitos junto ao Poder Público e que tenham comparecido para realizar a quitação, desde a data de 01 de janeiro de 2005 até a data de 31 de maio de 2006. Do vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício solicitando ao mesmo, que determine a Assessoria Jurídica, enviar a esta Casa de Leis, relação de todas as ações ajuizadas contra o Município de Pato Branco, de 01 de janeiro de 2005 até a data de 31 de maio de 2006. Tal relação deverá conter o nome da parte autora, a data do ajuizamento e o pedido principal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente da ALAP- Academia de Letras e Artes de Pato Branco, Antonio Reginaldo Maciel Freire, convidando-o para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, (fone: 3224-2243) para falar sobre as atividades da Academia. A atual Diretoria da Academia de Letras e Artes de Pato Branco é atuante e está comprometida com o efetivo e contínuo funcionamento da mesma, observando e cumprindo os princípios estatutários que a regem, voltados para a produção, desenvolvimento e divulgação da cultura, na sociedade pato-branquense, regional, estadual e nacional, razão pela qual entendemos ser oportuno seu pronunciamento na Câmara. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, providencie, com urgência, um abrigo no ponto de ônibus próximo ao colégio localizado no Centro do Distrito de São Roque do Chopim. A solicitação visa atender pedido dos usuários do transporte e não dispõem de abrigo enquanto esperam pelo ônibus. Em dias de chuva a situação torna-se ainda pior, portanto, a fim garantir a regularidade dos serviços de transporte sob quaisquer condições climáticas, solicitamos que o pedido seja atendido com brevidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido feito em 16 de maio de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do departamento competente, providencie o cascalhamento de um trecho de 1.000m de estrada municipal até as propriedades dos senhores Vitélio Simionatto e Diamantino Bonadimann, no Distrito de São Roque do Chopim. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Pedro Ramires de Mello, próximo ao nº 450. Muitos motoristas dirigem em alta velocidade pela referida Rua, quando se deslocam em direção ao Centro, sendo uma situação de risco para os demais transeuntes e veículos que trafegam pela Rua Pedro Ramires de Mello. Sugerimos para tanto, a colocação de redutores de velocidade, solicitação esta que reitera pedidos anteriores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que informem a respeito do atendimento a idosos nas Unidades de Saúde Municipais, bem como, se no quadro de profissionais de saúde estão inclusos geriatras e gerontólogos? O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, dispõe em seu artigo 15, que se garantirá ao



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

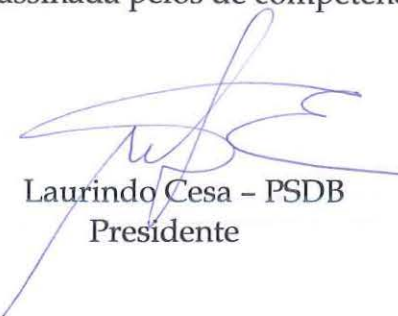
idoso o atendimento geriátrico e gerontológico. O requerimento visa verificar o cumprimento do referido dispositivo legal pelo Poder Público Municipal. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, solicitando que informem a esta Casa de Leis, quais os valores investidos na Biblioteca Pública Municipal para a aquisição de novos livros para o acervo, e se existe uma programação periódica para realizar estas aquisições. O livro é um meio de comunicação importante no processo de transformação do indivíduo. Ao ler um livro, evoluímos e desenvolvemos a nossa capacidade crítica e criativa. É importante para as pessoas ter o hábito da leitura porque com ela, se aprimora a linguagem e a comunicação com o mundo. Nas prerrogativas de Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros". Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a reforma do asfalto das Ruas Epitácio Pessoa e José Cattani, no Bairro Vila Isabel, localizadas próximo à Escola Municipal Vila Isabel. O asfalto encontra-se esburacado necessitando de reforma, com urgência, visando proporcionar melhores condições de tráfego para as pessoas que transitam pelo local. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, solicitando ao mesmo realizar vistorias nos veículos, caminhões e motos que estão com o escapamento em más condições de uso ou adulterados. Recebemos muitas reclamações de pessoas que residem em diversos pontos da cidade do barulho excessivo, principalmente no período noturno, causado por esses veículos que apresentam problemas no escapamento. Portanto, solicitamos atenção por parte da Polícia Militar, visando diminuir o barulho e garantir o sossego da população. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que através do departamento competente, elabore um projeto de lei para firmar convênio com a Secretaria da Receita Federal (SRF) de acordo com a Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 e da Instrução Normativa nº 643, de 12 de abril de 2006 (cópia anexa). A finalidade da proposta é autorizar o Poder Executivo firmar convênio com a Secretaria da Receita Federal visando delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural, de que trata o Artigo 153 da Constituição Federal, com direito do município de 100% do valor arrecadado do ITR dos imóveis rurais localizados em sua jurisdição. Esta lei representará incremento na arrecadação do município, sendo de grande importância para a administração e para o desenvolvimento da comunidade, principalmente considerando os serviços prestados pelos proprietários rurais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência,



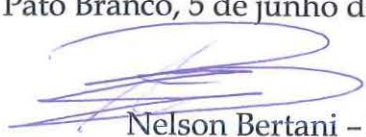
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 63/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que incentiva o reflorestamento no Município de Pato Branco e dá outras providências e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de maio de 2006. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Volmir Sabbi, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Aldir Vendruscolo, líder do Governo e Nelson Bertani, líder do PDT. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 43/2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a BR-158 à Comunidade de São Brás de "Pioneiro Dulcimar (Nêne) Cristiano Zanin". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 51/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santo Antonio, de "Edilia Pereira". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 1/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que concede Título Empresa Amiga do Idoso à Faculdade de Pato Branco - FADEP. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 48/2006, mensagem nº 43/2006, que altera o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.153, de 6 de maio de 2002. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que institui Programa Mutirão de Limpeza e Solidariedade. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da ALAP - Academia de Letras e Artes de Pato Branco, inscrito na Tribuna Livre. O Presidente da Alap convidou os vereadores para participarem da palestra no dia 9 de junho de 2006, às 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Pato Branco, com o tema "Filosofia Política", com o palestrante Clóvis Brondani, mestando em Filosofia Política. Após o pronunciamento do senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 5 de junho de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário